



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Lauro Pinto, nº245, Lagoa nova – Natal – RN

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, torna público o resultado final do Processo Seletivo para Estágio remunerado aos estudantes do curso superior de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO conforme relação dos candidatos classificados, em ordem de classificação:

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA NATAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	ACERTOS	PONTUAÇÃO	IRA
1º	JOÃO MARIA GUEDES DA CRUZ JÚNIOR	06	34	85	-
2º	DESNES AUGUSTO NUNES DO ROSARIO	27	29	72,5	-
3º	LINDEMBERG SILVA PEREIRA	04	28	70	-
4º	IURI GUERRA DE FREITAS PEREIRA	11	27	67,5	-
5º	THIAGO OLIVEIRA DE ARAUJO	01	26	65	-
6º	REBECCA BETWEL SANTOS	08	24	60	6,52
7º	WENDELL DE FARIAS CORTEZ	43	24	60	6,37

**LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MOSSORÓ**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	ACERTOS	PONTUAÇÃO	IRA
1º	VICTOR ANDRÉ PINHO DE OLIVEIRA	09	30	75	8,87
2º	VICTOR HUGO RÉGIS DE FREITAS	10	30	75	8,35
3º	PABLO LUIZ BRAGA SOARES	11	29	72,5	-
4º	RONNISON REGES VIDAL	15	26	65	8,02
5º	LAYSA MABEL DE OLIVEIRA FONTES	12	26	65	7,97
6º	REUBER REGIS DE MELO	14	26	65	7,30
7º	ADRIANA MARA GUIMARÃES DE FARIAS	07	25	62,5	-

## CONVOCAÇÃO

1- O primeiro classificado da Seção de Natal deverá comparecer à Secretaria Administrativa, no **dia 26/08/2009**, às 14 (quatorze horas), com vista a firmar o Termo de Compromisso exigido para realização do estágio, munido de: 1) Declaração de matrícula do atual período cursado na universidade; 2) Atestado médico descrevendo condições físicas e estado geral de saúde, para fins de contratação de seguro de acidentes pessoais; 3) duas fotos 3x4; 4) Original e cópia dos documentos de identidade e CPF; 5) Dados de conta bancária do aluno, podendo ser conta corrente ou poupança, preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica, em que será depositado o Auxílio Financeiro Mensal inicial de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e o auxílio-transporte no valor atual de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia trabalhado.

1.1- O primeiro classificado da **Subseção de Mossoró** deverá comparecer à Sede da Unidade de Mossoró, na mesma data e horário, munidos dos documentos citados anteriormente, para realização do estágio.

2- O não comparecimento do candidato para assumir o estágio, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data acima mencionada, será considerado como desistência do estágio.

3- As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos e por meio de endereço eletrônico (e-mail) do candidato, razão pela qual os demais aprovados, não convocados neste ato, deverão manter atualizados seus dados nas respectivas Seccionais em que concorreram a uma vaga de estágio; caso contrario, uma vez procurados e não encontrados, passarão para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

Natal, 21 de agosto de 2009

  
Juiz Federal IVAN LIRA DE CARVALHO  
Diretor do Foro